

ATA N.º 13/2023
13.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
5 de julho de 2023

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
	JUSTIFICAÇÃO DE FALTA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	5
IV	ORDEM DO DIA	6
	ORDEM DO DIA	6
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	6
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA MIGUEL BOMBARDA, LOTE 7. EVA AKESSON	6
	PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE IMT - PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, N.ºS 12 - 16 - SALTY LIFE, LDA.....	7
	EMPREITADA DE "PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS HABITACIONAIS NO SARGAÇAL" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO (ATÉ 28/09/2023) - RATIFICAÇÃO	7
	EMPREITADA DE "PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS HABITACIONAIS EM BENSFRIM" - AUTO DE VISTORIA - RECEÇÃO PROVISÓRIA - RATIFICAÇÃO	8
	ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG 5 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS - 1.ª FASE - CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO	9
	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE BANCADA PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA TECNOPOLIS	10
	ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENOS EM ZONAS URBANAS E URBANIZÁVEIS NO CONCELHO DE LAGOS - INICIO DO PROCEDIMENTO ..	10
	ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOS - INICIO DO PROCEDIMENTO	11
	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE (CHUA).....	11
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	13
	RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2022.....	13
	PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL - NOVA CONSULTA PÚBLICA	13
	ACORDO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO	14
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA	15
	IMPLEMENTAÇÃO DO "CLAIM ITINERANTE TERRAS DO INFANTE" - APROVAÇÃO.....	15
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	16

	EM DEFESA DO ALOJAMENTO LOCAL: O ACESSO À HABITAÇÃO NÃO SE RESOLVE COM O ESMAGAMENTO DO ALOJAMENTO LOCAL	16
V	ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	16
VI	ENCERRAMENTO	18
	ATA EM MINUTA	18



ATA N.º 13/2023

13ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

5 de julho de 2023

ABERTURA

PRESENCAS

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Sandra Maria Almada de Oliveira
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Susana Margarida de Jesus Augusto Vieira.

O Senhor Vice-Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 6 minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade** considerar justificada a falta do Senhor Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira.

(Deliberação n.º 209/2023)

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Helena Maria Gomes dos Santos (Ficha de Participação n.º 41570/2023) disse representar um grupo de trabalho que defende o alojamento local para o Algarve, descreveu os benefícios e os desafios ao alojamento local e apelou à Câmara Municipal a aprovação de uma moção que defenda o alojamento local.

O **Senhor Vice-Presidente** questionou se a interveniente enquanto representante de um grupo de trabalho possuía documentação para submeter à Câmara, para posterior análise e resposta.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que este assunto já foi discutido em reunião de Câmara e que o Município de Lagos não concorda com todas as medidas de alojamento local, existindo porém necessidade de haver algumas medidas de controlo. Informou ainda que a Câmara encontra-se disponível para estabelecer um diálogo com o grupo de trabalho relativamente ao alojamento local de modo a analisar melhor o assunto.

Mónica Filipa Rodrigues Viana (Ficha de Participação n.º 41572/2023) disse que na sequência da sua intervenção na primeira reunião de Câmara de junho, sobre um processo que se arrasta desde 2019, o Senhor Presidente indicou que iria agendar uma reunião com a presença de um Técnico Municipal Urbanista, apelando para que esta se realize o quanto antes. Disse que na mesma reunião sobre uma notificação pessoal relativamente a uma edificação móvel, o Senhor Presidente indicou que iria averiguar, e ainda não recebeu resposta. Explicou a situação da edificação móvel, indicando a sua disponibilidade para cooperar com os serviços fiscais da Câmara. Referiu que o Concelho de Lagos possui cinco mil habitações ilegais e que no Sargaçal estão a surgir mais, sem qualquer controlo ou fiscalização. Perguntou ainda quando abrem os concursos de atribuição de fogos habitacionais no Sargaçal e Bensafrim e se estes serão desenvolvidos em simultâneo.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a intervenção ficaria registada e questionou se poderia verificar a notificação que a interveniente tinha recebido. Explicou ainda que a interveniente detém o direito de apresentar uma exposição de modo a contestar o auto de embargo.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o procedimento de construção é um processo moroso, que começa no papel e que tem legislação a cumprir. Informou que estão a decorrer vários procedimentos, no Sargaçal, Bensafrim e Chesgal. Informou que os fogos no Sargaçal deverão estar concluídos no final do ano e que fogos de Bensafrim estão quase concluídos. Informou que foi necessário rever o Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação de Lagos e que este ainda não foi aprovado em reunião de Câmara, estimando que dentro de um mês poderá ser aprovado. Informou ainda que para tornar o procedimento mais célere os concursos de Bensafrim e Sargaçal serão agrupados num só, pois permitirá aos concorrentes indicar a opção quanto o local pretendido.

José Manuel da Silva Jácome (Ficha de Participação n.º 41574/2023) manifestou descontentamento com a falta de limpeza e de manutenção do parque infantil sito entre a Rua Almirante Pinheiro de Azevedo e a Rua Regimento de Infantaria 33 e solicitou que a polícia municipal verificasse a situação. Sugeriu a realocação dos bancos do parque infantil para a

entrada da Conservatória do Registo Predial, de modo a deter o uso impróprio do parque, e informou ainda que o parque de estacionamento junto à Conservatória não tem uma passadeira de peões.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que não era razoável remover os bancos do parque infantil. Informou ainda que a colocação da passadeira no local sugerido criaria um problema de segurança.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o problema do lixo no parque infantil já foi detetado e que os contentores na zona não estão a ser utilizados de forma correta. Informou ainda que a realocação dos bancos poderá criar outros problemas e que seria melhor consultar os residentes sobre o local pretendido.

Jennifer Goodacre (Ficha de Participação n.º 41575/2023) representada por José Manuel da Silva Jácome, solicita o fornecimento de água à sua habitação através da ligação do contador de água.

O **Senhor Vice-Presidente** questionou se já tinha sido efetuado o pedido de ligação do contador de água e aconselhou que fosse efetuado o quanto antes, caso não tivesse sido.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Cerimónia de Abertura da 2.ª Edição do Algarve Tech Hub Summit - Campus da Penha Universidade do Algarve, Faro (22 de junho de 2023); **2.** Seminário "O Turismo no Algarve Sustentabilidade, Competitividade e Empreendedorismo - Auditório Ludgero Sequeira, Campus da Penha Universidade do Algarve, Faro (22 de junho de 2023); **3.** Espetáculo "Insónia", pelo Teatro Experimental de Lagos, Sede do TEL (22 de junho de 2023); **4.** Reunião com Dr. Ruben Ribeiro da JNZ Consultores (23 de junho de 2023); **5.** Espetáculo "A Nossa Essência", pela Associação de Dança Lagos, Auditório Júlio Dantas (24 de junho de 2023); **6.** Rotary Club de Lagos - transmissão de tarefas do Clube de Lagos 2023/24 (24 de junho de 2023); **7.** 3.º Encontro Marchas Populares-Clube Desportivo Odiáxere (24 de junho de 2023); **8.** Espetáculo "Diferente", pelo Teatro Experimental de Lagos, Sede do TEL (24 de junho de 2023); **9.** Festa dos Santos Populares - Barão de S. João (24 de junho de 2023); **10.** Convívio de confraternização Liga Combatentes Núcleo de Lagos (25 de junho de 2023); **11.** Encerramento e

entrega de prémios GC 32 Racing Tour Cup11 – Marina de Lagos (25 de junho de 2023); **12.** 45.º Aniversário do Clube ABC “Os Espichenses”, Sede do Clube (25 de junho de 2023); **13.** 1.º Sessão de Esclarecimento / Regadios Privados – Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PRR) – Sede da Associação de Regantes e Beneficiários-Odiáxere (26 de junho de 2023); **14.** Sessão de Informação “Contratação de trabalhadores Estrangeiros” com a presença do Alto Comissariado para as Migrações e da Autoridade para as Condições do Trabalho (26 de junho de 2023); **15.** Reunião de Direção da Associação Musical do Algarve, Sede da AMA (27 de junho de 2023); **16.** 3.ª Reunião do Conselho Municipal Sénior (27 de junho de 2023); **17.** Hastear da Bandeira Azul e da “Bandeira Praia Acessível – Praia para todos 2023” (28 de junho de 2023); **18.** 36.º Aniversário das Residências Maria Francisca Fialho, Santa Casa da Misericórdia de Lagos (28 de junho de 2023); **19.** Hasta Pública - Concessão do direito à ocupação de espaços (bancas/lojas/ talhos), nos Mercados Municipais da Avenida e de Santo Amaro, em Lagos” (28 de junho de 2023); **20.** Visita Pastoral do Bispo do Algarve D. Manuel Neto Quintas (28 de junho de 2023); **21.** Cerimónia de Abertura das 1.ªs Jornadas dos Assistentes Operacionais do CHUA, Auditório CHUA (29 de junho de 2023); **22.** Abertura do Festival Ucrâniano “Felizonda”, com Teleconferência com Ministro da Cultura, em direto com a Ucrânia, Praça do Infante (29 de junho de 2023); **23.** Apresentação do torneio do Clube Costa D'Oiro (29 de junho de 2023); **24.** Santos Populares, Praça d'Armas (29 de junho de 2023); **25.** 12.ª Reunião de Acompanhamento AAE/PRR com a CCRA (30 de junho de 2023); **26.** Encontro “30 anos de Projetos de Formação: do Compromisso à Liberdade” do Centro de Formação Dr. Rui Grácio, Hotel Vila Galé (30 de junho de 2023); **27.** XX Aniversário da Elevação de Odiáxere a Vila – Largo da Liberdade (1 de julho de 2023); **28.** Etapa do Campeonato Nacional e Ibérico FW Fin, Sede Clube de Vela de Lagos – Encerramento/entrega de prémios (1 e 2 de julho de 2023); **29.** Mercado Maré D'Arte Market – Largo da Fortaleza da Luz (2 de julho de 2023); **30.** Ginástica Clube de Lagos, XVII Festival de Encerramento – Pavilhão da Escola Secundária Gil Eanes (2 de julho de 2023); **31.** Apresentação de programação da Orquestra do Algarve para a temporada 2023/2024, Eva Sense Hotel, Faro (3 de julho de 2023); **32.** Apresentação de estágios do ISMAT, Portimão (3 de julho de 2023); **33.** Visita do Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Polido Pires, ao Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana da CML. (3 de julho de 2023)

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Plano de Autocaravanismo – Ponto de situação.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que é possível fazer autocaravanismo no Concelho de Lagos e o que foi proibido foi o estacionamento indevido de autocaravanas. Informou que o parque de autocaravanismo junto ao estádio foi encerrado, pois de acordo com a legislação em vigor não tinha condições para continuar. Informou ainda que existe um estudo que equaciona os locais para parques de autocaravanismo no Município, mas que desconhece o prazo de conclusão deste.

2. Ruído em Espaço Público – perguntou se é determinado o volume máximo permitido quando as licenças de ruído são emitidas pela Câmara.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a resposta não é simples pois é difícil controlar a emissão sonora num espaço ao ar livre.

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** informou que na licença de ruído é identificado o local, a data, o horário de emissão sonora, bem como a indicação de que a intensidade do ruído deve ser moderada, sem mencionar valores concretos. Informou que existem diferenças conforme se trate de um evento num local interior ou exterior e que as autoridades policiais são informadas da emissão da licença de ruído. Informou ainda que se existirem reclamações e se se tratarem de eventos regulares, pode ser implementado um sistema de medição acústica para controlar o ruído.

3. Ordenamento do Estacionamento junto às Praias – ponto de situação.

4. Rotunda da Caravela – ponto de situação relativamente à água da fonte.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o aumento de temperatura recente afetou os componentes da fonte e causou o apodrecimento da água. Informou ainda que já foram efetuadas reparações por trabalhadores municipais e que a água da fonte foi substituída.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Autocaravanismo – no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes, informou que existem parques de autocaravanismo no Concelho de Lagos, em Espiche e o Parque Orbitur. Perguntou o ponto de situação do Plano de Autocaravanismo.

2. Na Sequência da Intervenção de José Jácome – comentou que o problema do uso impróprio dos equipamentos municipais deve-se a uma falta de civismo, de fiscalização e de planeamento urbano e não ao alojamento local.

3. Na Sequência da Intervenção de Mónica Viana – perguntou que fiscalização tem sido efetuada na União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João sobre edificações pré-fabricadas.

4. Limpeza de Ruas – comentou a falta de limpeza nas ruas, principalmente ao domingo e a falta de recolha do lixo em ilhas ecológicas. Indicou que existe uma falta de fiscalização no uso das ilhas ecológicas por parte dos comerciantes. Perguntou ainda o que está a ser feito para que isto não aconteça.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que existe uma falta de capacidade de resposta de limpeza urbana, ao nível da região do Algarve, devido a uma insuficiência de recursos materiais e humanos. Informou que devido à falta de recursos as limpezas têm de ser efetuadas de forma seletiva, em certas ruas. Informou ainda que foi aberto um concurso para contratar serviços de limpeza para lidar com os locais mais carentes do município.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 26 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 49 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 210/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS - RUA MIGUEL BOMBARDA, LOTE 7. EVA AKESSON

Proposta n.º 168/2023, de 13 de junho:

"A Informação n.º 20110, de 6 de junho de 2023, da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico, dá conta da conclusão do processo tendente à concessão dos benefícios fiscais previstos na legislação em vigor para intervenções de reabilitação de imóveis na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos (ARU), referente ao prédio sito na Rua Miguel Bombarda, Lote 7, de que é proprietária Eva Akesson.

Tendo a intervenção sido realizada nos termos da estratégia da ARU, pode o imóvel usufruir dos benefícios fiscais referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

*Assim **proponho** que a Câmara Municipal aprove para o prédio em questão, as isenções do*

pagamento do IMI e IMT nas condições previstas na lei, devendo posteriormente o processo ser remetido à Autoridade Tributária para os efeitos devidos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 211/2023)

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE IMT - PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, N.ºS 12 – 16 - SALTY LIFE, LDA.

Proposta n.º 179/2023, de 16 de junho:

“Considerando:

- O pedido apresentado por Salty Life, Lda., de reembolso do valor do IMT respeitante ao prédio referido em epígrafe;

- A Informação n.º 20571, de 12 de junho de 2023, da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico referindo que a intervenção efetuada no prédio sito na Praça Luís de Camões, n.ºs 12 a 16 cumpriu todos os procedimentos previstos na legislação quanto à concessão de benefícios fiscais em área de reabilitação urbana, nomeadamente, e no caso do IMT, iniciado as obras no prazo de três anos a contar da data de aquisição do imóvel, pelo que sugere o deferimento da pretensão da requerente.

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprove o pedido da requerente e remeta o processo à Autoridade Tributária para reembolso do IMT, oportunamente liquidado.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 212/2023)

EMPREITADA DE “PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS HABITACIONAIS NO SARGAÇAL” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO (ATÉ 28/09/2023) – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 171/2023, de 14 de junho:

*“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 14 de junho de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 20927, de 14 de junho de 2023, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas:*

«Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 20927, de 14 de junho de 2023, da DEPE, decidindo:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada, até ao dia 28 de setembro de 2023 (106 dias),

nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio e com base nos fundamentos expressos na referida informação técnica.

2. A revisão de preços deverá ser calculada com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsão do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio de 2022.

3. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos, de Pagamentos e o Cronograma Financeiro ajustados à prorrogação de prazo agora concedida.

4. Notificar o empreiteiro das decisões contidas em 1., 2. e 3.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** comentou que os materiais de construção deveriam estar salvaguardados pela empresa e que o atraso representa um incumprimento das obrigações contratuais e incompetência.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se existem sanções previstas para estes atrasos e se a empresa está a ser sancionada.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que todos os procedimentos têm penalizações e que existem penalizações que não podem ser imputadas à empresa, porque não dependem dela.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** indicou que as prorrogações excedem o dobro do prazo inicial e que a falta de alumínio não justifica os atrasos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a empresa de fiscalização do procedimento e os serviços municipais confirmaram que, de facto, existe uma falta de fornecimento de equipamentos, nomeadamente alumínio.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 213/2023)

EMPREITADA DE “PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – CONSTRUÇÃO DE 8 FOGOS HABITACIONAIS EM BENSFRIM” - AUTO DE VISTORIA – RECEÇÃO PROVISÓRIA - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 181/2023, de 21 de junho:

“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 20 de junho de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre o Auto de Vistoria – Receção Provisória n.º 21234, de 16 de junho de 2023, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas:

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, decido receber provisoriamente a empreitada em epígrafe, em conformidade com o exposto no respetivo Auto de Vistoria, de 16 de junho de 2023.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 214/2023)

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG 5 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LAGOS - 1.ª FASE - CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

Proposta n.º 184/2023, de 23 de junho:

“Considerando a Informação n.º 20926, de 14 de junho de 2023, do Serviço de Planeamento e Informação Territorial, da Divisão de Planeamento Territorial:

- Dando conta da análise efetuada aos elementos da 1.ª Fase do Plano de Pormenor em epígrafe, apresentados pela respetiva Equipa Técnica GeoXXI, Lda., no âmbito do estipulado no contrato de prestação de serviços para a elaboração do Plano;*
- Concluindo que se encontram reunidas as condições para a aprovação dos elementos em apreço, com as observações na mesma assinaladas, a ser ponderadas pela Equipa Técnica no desenvolvimento das fases subsequentes da elaboração do Plano;*

Proponho que a Câmara delibere:

- a) aprovar a 1.ª Fase - Caracterização e Diagnóstico, do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 5 do Plano de Urbanização de Lagos, nos termos da informação técnica prestada e b) dar continuidade ao procedimento de elaboração do plano de pormenor, devendo ser dado início à 2.ª fase – Proposta Base, a executar no prazo de 110 dias, nos termos da cláusula 4.ª do respetivo Caderno de Encargos.”*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** questionou a exatidão da planta de zonamento incluída na proposta e solicitou o agendamento de uma reunião para esclarecimentos. Perguntou ainda se a zona de estacionamento de autocarros seria reanalisada e se o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos iria ser realocado.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o procedimento se encontra numa fase de diagnóstico e que a reunião de esclarecimentos podia ser agendada. Informou ainda que a UOPG visa resolver as condições do estacionamento de autocarros e que a realocação do CASLAS requer planeamento extenso pois implica a realocação de um lar de jovens.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** comentou que deveria estar contemplada na proposta uma intervenção à Avenida dos Descobrimentos.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que uma intervenção na Avenida dos Descobrimentos iria requerer outro estudo pois é uma área complexa que inclui as duas margens da ribeira.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta em apreço. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes. **(Deliberação n.º 215/2023)**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE BANCADA PARA O PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA TECNOPOLIS

Proposta n.º 186/2023, de 26 de junho:

"Considerando a Informação n.º 20507, de 9 de junho de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual:

- Refere a grande pressão de ocupação das instalações desportivas municipais, limitando as entidades utilizadoras na criação de novas secções/modalidades designadamente nos escalões de formação devido à inexistência de disponibilidade horária, e menciona que existe a alternativa de homologar o Pavilhão da Escola Tecnópolis dotando-o de meios que permitam realizar competições oficiais de modalidades coletivas, descentralizando assim o excesso de ocupação dos outros Pavilhões.

- Refere também que um dos requisitos exigidos para a homologação do Pavilhão, é a colocação de uma bancada para público, sugerindo a atribuição de um subsídio financeiro extra ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas no valor de 75 000,00 EUR (setenta e cinco mil euros) (valor baseado em alguns orçamentos apresentados) para proceder à aquisição de uma bancada retrátil.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 75 000,00 EUR (setenta e cinco mil euros), ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas nos termos da supracitada Informação n.º 20507, de 9 de junho de 2023."

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 216/2023)**

ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENOS EM ZONAS URBANAS E URBANIZÁVEIS NO CONCELHO DE LAGOS – INICIO DO PROCEDIMENTO

Proposta n.º 188/2023, de 29 de junho:

"Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental, estabelecendo, entre outras, as regras aplicáveis às entidades, proprietários, usufrutuários e arrendatários detentores de terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais;
- Não existe diploma legal que estabeleça o regime aplicável às limpezas a realizar em terrenos inseridos em solo urbano;

Proponho que a Câmara delibere:

- a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos em Zonas Urbanas e Urbanizáveis no Concelho de Lagos, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA);
- b) Designar como responsável pelo procedimento Márcio Alexandre Alves Regino, Coordenador Municipal do Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** informou que fez um pedido à Câmara relativamente um lote na Rua Doutor Mendonça, com mato desprotegido, que constitui um perigo de incêndio.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 217/2023)**

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Proposta n.º 193/2023, de 29 de junho:

*"Considerando que se impõe proceder à revisão dos regulamentos municipais, por forma a mantê-los atuais, **proponho** que a Câmara delibere:*

- a) Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Concessão de Condecorações Municipais do Município de Lagos, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA);
- b) Designar como responsável pelo procedimento o Adjunto do Gabinete da Presidência, Manuel Fernando dos Santos Martins."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 218/2023)**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CENTRO

HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE (CHUA)

Proposta n.º 194/2023, de 29 de junho:

"Considerando:

- o Ofício n.º 411, de 22 de setembro de 2022, da Associação de Municípios Terras do Infante à CI-AMAL, propondo a discussão, análise e eventual comparticipação dos restantes 13 municípios do Algarve, à proposta de criação de um Centro de Referência de Oftalmologia do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE;
- a decisão tomada pelo Conselho Intermunicipal, na sua reunião de 6 de março de 2023 (ponto 11.3), de apresentação de proposta de repartição dos encargos previstos a cada um dos municípios;
- o deliberado pelo Conselho Diretivo da Associação de Municípios Terras do Infante, na sua reunião de ordinária de 21 de abril de 2023, nomeadamente o apoio a prestar pelo município de Lagos, no valor de 333 000,00 EUR (trezentos e trinta e três mil euros);
- o pedido de apoio adicional efetuado, também pelo CHUA, para aquisição de equipamento ecográfico digital de alta definição, num valor previsto de cerca de 80 000,00 EUR (oitenta mil euros);
- o disposto na Informação n.º 22633, de 28 de junho de 2023, da Divisão Jurídica, que anexa proposta de minuta de protocolo a estabelecer entre o município e o CHUA, para efeitos de atribuição dos apoios solicitados;
- a informação de disponibilidade de fundos e dotação orçamental prestada pela Divisão Financeira;
- a mais valia, quer para a população, quer para o próprio concelho/ região, em que se traduz a melhoria das condições de prestação de cuidados de saúde em Lagos, nomeadamente nas áreas da oftalmologia e imagiologia;

Proponho que a Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e r), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprove a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Lagos e o Centro Hospitalar Universitário do Algarve."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** referiu a irresponsabilidade do Governo Central na atribuição de verbas relacionadas com os cuidados de saúde nos municípios.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou a localização do equipamento.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que o equipamento estará disponível no Hospital Terras do Infante.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 219/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE LAGOS 2022

Proposta n.º 187/2023, de 27 de junho:

"Considerando a Informação n.º 22114, de 22 de junho de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual:

- Refere que em cumprimento do estabelecido no artigo 23.º da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), que determina que a Câmara Municipal deve elaborar anualmente um relatório com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão, anexa o Relatório Municipal da Habitação de Lagos, relativo ao ano de 2022.

Proponho que a Câmara Municipal aprove o Relatório e que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou que alterações estão previstas para a Estratégia Local de Habitação, tendo em conta o relatório.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que é necessário rever a Estratégia Local de Habitação e integrar os novos dados de inscritos e a caracterização destes. Informou ainda que foi agendada uma reunião com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para discutir a revisão da Estratégia Local de Habitação e contemplar novas respostas e alternativas.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 220/2023)

PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – NOVA CONSULTA PÚBLICA

Proposta n.º 192/2023, de 29 de junho:

"Considerando que:

- Após decorrido o período de consulta pública, foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 5 de abril de 2023, remeter o projeto de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social à apreciação da Assembleia Municipal;

- Na 3.ª Reunião da sua Sessão Ordinária de abril/2023, realizada no dia 8 de maio de 2023, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o projeto, mas com propostas de alteração aos artigos 12.º, 16.º e 25.º, ficando estes com a seguinte redação:

Artigo 12.º

Horário de Funcionamento

1 – O SAAS funciona nos dias úteis no horário de funcionamento do município.

2 – O período de atendimento livre do SAAS funciona às quartas-feiras, das 9h às 13h.

3 – Se se revelar necessário, o período de atendimento referido no número anterior pode noutra dia e hora definidos pela Câmara Municipal.

4 – O horário de funcionamento do SAAS e a indicação da constituição da equipa técnica encontram-se afixados nas instalações e no site do Município.

Artigo 16.º

Indicadores territoriais de referência

1 – O SAAS manterá atualizados e procederá à monitorização dos indicadores de referência da intervenção realizada pelas instituições com as quais venha a contratualizar a prestação deste serviço.

2 – Os indicadores de atividade e os relatórios produzidos são objeto de comunicação ao Conselho Local de Ação Social (CLAS).

Artigo 25.º

Alterações ao Regulamento

A Câmara Municipal fará as alterações que vierem a demonstrar-se necessárias no presente regulamento interno para melhoria da organização e funcionamento do SAAS, nos termos da legislação em vigor, tendo as mesmas que ser aprovadas pela Assembleia Municipal.

Considerando ainda que as alterações introduzidas pela Assembleia Municipal, em particular no que se refere ao artigo 12.º, que está relacionado com os efeitos externos do regulamento;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Promover nova consulta pública, nos termos do artigo 101.º CPA;

b) Terminado o prazo fixado para consulta pública sem que tenham sido rececionadas sugestões, remeter o documento final para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 221/2023)

ACORDO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO

Proposta n.º 185/2023, de 26 de junho:

“Considerando a Informação n.º 21536, de 19 de junho de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual:

- Refere que os Acordos de Colaboração entre o Município de Lagos e Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho têm como objeto os termos de concretização e as condições de prestação dos apoios pelo Município à Santa Casa da Misericórdia, ao Centro de Assistência

Social Lucinda Anino dos Santos e à Infância Viva – Associação Jardim de Infância Internacional Segundo a Pedagogia de R. Steiner (Waldorf), através de cedência de viaturas do Município para o transporte de crianças que frequentam o jardim-de-infância para realização de visitas de estudo.

- Refere que no seguimento do despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, em 3 de março de 2023, sobre a Informação n.º 5962, de 20 de fevereiro de 2023, que anexava a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Lagos e Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, foi a mesma remetida para avaliação/apreciação pelo Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/ Divisão de Mobilidade e Transporte e para parecer Jurídico (Informação n.º 16184, de 10 de maio de 2023).

- Apresenta em documentos anexos os Acordos de Colaboração, com introdução das sugestões indicadas pela Divisão Jurídica, as quais mereceram a concordância e o avale das Instituições Particulares de Solidariedade Social em causa.

Proponho a aprovação dos Acordos de Colaboração a celebrar com Santa Casa da Misericórdia, o Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos e a Infância Viva – Associação Jardim de Infância Internacional Segundo a Pedagogia de R. Steiner (Waldorf) nos termos da supracitada Informação n.º 21536, de 19 de junho de 2023.”

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 222/2023)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA

IMPLEMENTAÇÃO DO “CLAIM ITINERANTE TERRAS DO INFANTE” - APROVAÇÃO

Proposta n.º 182/2023, de 21 de junho:

“Considerando que:

- Os Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) visam, no âmbito das políticas locais de integração de migrantes, assegurar espaços de acolhimento, informação e apoio descentralizado, ajudando a responder às necessidades que se colocam aos migrantes no seu processo de acolhimento e integração, em várias áreas, designadamente, a regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação;

- A implementação da Rede CLAIM é, no espaço geográfico correspondente aos municípios que integram a Terras do Infante – Associação de Municípios, reduzida, existindo apenas o CLAIM de Lagos;

- Nas Grandes Opções do Plano e Orçamento/2023, ficou definido o estabelecimento de parceiras com os Municípios de Aljezur e da Vila do Bispo com vista à criação do "CLAIM Itinerante Terras do Infante", que se traduz na deslocação do CLAIM de Lagos àqueles concelhos;

- A aproximação deste serviço à população irá facilitar a integração e obviar as consequências do défice de informação relativa aos seus direitos, aos seus processos de regularização e das suas famílias, entre outras situações.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) Aprovar a instituição do projeto "CLAIM Itinerante Terras do Infante", ao abrigo da sua competência de instituição e gestão do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, estabelecida pela alínea d) do artigo 22.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro;

b) Reconhecer ao projeto o seu carácter estruturante para o desenvolvimento e integração da população migrante no território em causa;

c) Propor, ao Conselho Diretivo da Terras do Infante – Associação de Municípios, a aprovação do projeto, nos termos da alínea h) do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos daquela Associação, e posterior remessa aos Municípios de Aljezur e da Vila do Bispo para a respetiva aceitação do "CLAIM Itinerante Terras do Infante";

d) Informar o Alto Comissariado para as Migrações da implementação do projeto, ação a enquadrar no âmbito da celebração dos 20 anos da Rede CLAIM."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** comentou que considera esta medida excelente e que espera que funcione.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** comentou que considera esta medida excelente e saudou o serviço proposto.

A Câmara Municipal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 223/2023)**

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA

EM DEFESA DO ALOJAMENTO LOCAL: O ACESSO À HABITAÇÃO NÃO SE RESOLVE COM O ESMAGAMENTO DO ALOJAMENTO LOCAL

Proposta n.º 195/2023, de 30 de junho – retirada da ordem de trabalhos.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 4 de julho de 2023, que acusava um saldo em dinheiro de 47 583 301,21 € (quarenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e um euros e vinte e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024 – PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO Foi presente a Informação n.º 22392, de 26 de junho do ano em curso, da Divisão Financeira, na qual é anexada uma proposta de Plano de Ação para elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

ATUALIZAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO, COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (IPC) – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS

Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 29 de junho de 2023, a Câmara tomou conhecimento da Informação n.º 22792, de 28 de junho de 2023, da Divisão Financeira, dando conta que o valor da transferência anual, a efetuar pelo Município nos termos do acordo de colaboração celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros, em 22 de março de 2019, é atualizado de acordo com o índice de preços no consumidor, publicado pelo INE.

Conforme documento em anexo à referida informação, retirado do sítio da internet do INE, a taxa de variação média anual de 2022, foi de 7,8%, pelo que a transferência para 2023, deverá ser atualizada para o valor de 877 105,65 EUR (oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), a transferir em duodécimos para a Associação.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal relativa às deliberações tomadas na 1.ª e 2.ª reunião da sua Sessão Ordinária de junho/2023, realizadas no dia 26 de junho e no dia 3 de julho, respetivamente.

ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS – NOVEMBRO DE 2023

Na sequência do despacho do Senhor Presidente, de 16 de junho de 2023, foi presente, para conhecimento o Edital n.º 176/2023, de 27 de junho, relativamente à "Alteração das Datas de Realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Lagos – Novembro de 2023", dando conta que, as reuniões ordinárias que deveriam ter lugar nos dias 2 e 15 de novembro se realizarão nos dias 8 e 22 de novembro, pelas 15 horas.

A Câmara tomou conhecimento.

50 ANOS DA ESTÁTUA DE D. SEBASTIÃO (1973-2023) – PROPOSTA N.º 33/2023, APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 1 DE FEVEREIRO Na sequência do despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, datado de 2 de junho de 2023 foi presente para conhecimento o Email com registo de saída n.º 19551, de 20 de junho de 2023 em Lagos, prestando esclarecimentos sobre a sobre a promoção de um conjunto de iniciativas comemorativas dos 50 anos da apresentação ao público da Estátua de D. Sebastião.

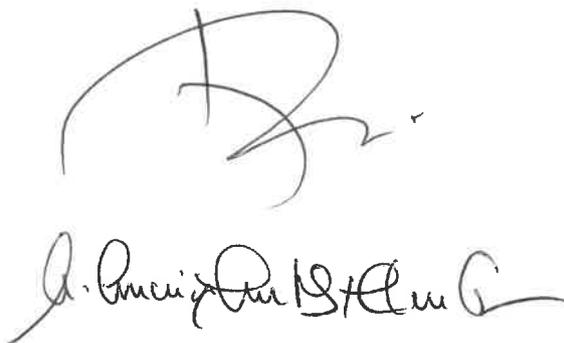
A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 224/2023)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente pelas 18 horas e 5 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



A ata foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara de 02/08/2023.

Deliberação n.º 247/2023